



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 160/2025 08 de julho de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

**Rômulo Chaves de Azevedo**, Secretário Executivo Substituto do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica Concedido meia diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-50. Para deslocar-se no dia 09/07/2025, juntamente com o Diretor Rômulo Azevedo e a Procuradora Geral Bruna Freitas, ao município de Pimenta Bueno para participação em reunião com o Secretário de Agricultura, Sr. Oziel Almeida, visando tratar sobre a adesão do município ao Programa Selo SIM, bem como outros assuntos administrativos.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, meia diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**Rômulo Chaves de Azevedo**  
Secretário Executivo Substituto  
Portaria nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 08/07/2025 às 17:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **81834** e o código verificador **6EF97EED**.

Referência: [Processo nº 1-278/2025](#).

Docto ID: 81834 v1